



ATA DE DESTINAÇÃO DA SOBRA DE RECURSOS DOS EDITAIS Nº 004/2020 E N.º 005/2020 DA LEI FEDERAL Nº 14.017- LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC AOS SUPLENTES CONTEMPLADOS NO EDITAL N.º 006/2020 E N.º 007/2020.

Aos dez dias do mês de dezembro de 2020, reuniram-se os membros da Comissão de Análise de Projetos em reunião online para decidirem e destinarem o saldo dos editais que não obtiveram o total de proponentes inscritos a serem contemplados para outros editais da Lei Aldir Blanc. Conforme determinação da Lei Federal nº14.017/2020 e regulamentação nº10.464/2020, a sobra de recursos oriundos dos editais de n.º 004/2020 -Convocação de Espaços Culturais do Município e do edital n.º 005/2020 Seleção de Propostas Culturais de pequeno porte somam o de valor R\$73.000,00 (Setenta e três mil Reais).

A Comissão de Análise de Projetos, por unanimidade, determinou que serão remanejados recursos para o edital nº 006/2020 Seleção de Projetos Culturais de Médio Porte, contemplando todos os suplentes e o restante dos recursos serão direcionados ao edital nº007/2020, contemplando o primeiro suplente com maior pontuação. Conforme determinação abaixo

EDITAL 006/2020 – SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE MÉDIO PORTE:

NOME	SITUAÇÃO
Helen Joyce Honorato	Suplente contemplado com remanejamento de recursos
Denis Mizael Bueno	Suplente contemplado com remanejamento de recursos
Daniel Cera Junior	Suplente contemplado com remanejamento de recursos
Filipe Dias Pádula	Suplente contemplado com remanejamento de recursos

EDITAL 007/2020 – SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE GRANDE PORTE –

NOME	SITUAÇÃO
Instituto Cultural Amigos de Arte	Suplente contemplado com remanejamento de recursos

Estiveram presentes na reunião online os membros da Comissão:

Liliane Andreza dos Santos Oliveira

Vinicius Rocha Camargo

Daniela Cândida da Silva Prestes

Renata Carolina Câmara

Ana Paula Castro

José Antônio Moreira

Várzea Paulista, 07 de dezembro de 2022